ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

PORTARIA Nº 088, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1° **PROMOVER** o servidor **Erivaldo Pereira do Nascimento,** exercendo o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, nível VI da Câmara Municipal de Manacapuru, cujo salário está baseado na Faixa de vencimento **C**, forma de progressão horizontal de 11 a 15 anos, passando a partir de 01.02.2015, a Faixa de vencimento **D**, forma de progressão horizontal de 16 a 20 anos, conforme anexo IV da Lei Municipal n.° 066 de 16 de maio de 2007 e alterações.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 de Janeiro de 2015.

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no Quadro de Informações Oficiais (Art. 89 da Lei Orgânica do Município)
Dia: 30/01/15
Marcilene de Oliveira Monteiro
Responsável Setor de Pessoal
Portaria nº 035/2010

CIENTE:

Erivaldo P. Nascimento
ERIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO